



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 44/GR, de 8 de janeiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDUARDO GUILHERME DE MOURA PAEGLE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2120976, remoção do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme Edital de Remoção nº 19/2015, a contar de 4/1/2016, tendo em vista o que consta no Ofício nº 001/2016/GAB/IFRR/CAMPUS NOVO PARAÍSO.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria nº 2047/2015